



**PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA
QUALIDADE DE VIDA DE OUTROS POVOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS**



FUNDAÇÃO
renova
Definição do Programa
OUTUBRO/2017

CONTROLE DE MUDANÇAS DO PROGRAMA

Data	Id	Resumo da mudança
31/10/17	00	Emissão inicial da Definição do programa.

SUMÁRIO

1	Sumário Executivo	1
2	Objetivo	5
3	Glossário	5
4	Metodologia utilizada	5
5	Declaração do programa	6
	5.1 Objetivos, premissas e restrições.....	6
	5.2 Ações realizadas e em andamento	8
	5.3 Mobilização do conhecimento e identificação das soluções.....	9
	5.4 Solução construída.....	11
	5.5 Interface com outros Programas	12
	5.6 Projetos e processos do programa	15
	5.7 Papéis e Responsabilidades	22
6	Planejamento consolidado do programa	25
	6.1 Custo do programa (R\$ milhão).....	25
	6.2 Cronograma do programa	26
7	Plano de resultados.....	27
	7.1 Indicadores do Programa	27
	7.2 Critérios para encerramento do programa.....	27
	7.3 Fichas dos indicadores.....	28
8	Anexos	31
9	Documentos complementares	31
10	Referências Bibliográficas	31

1 Sumário Executivo

Este documento tem como finalidade formalizar as entregas da fase de definição do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais conforme Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta. O Programa tem por objetivo implantar as ações reparatórias e compensatórias para povos e comunidades tradicionais em acordo com os eventuais impactos identificados a partir dos estudos conforme Cláusulas 46 a 53 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta - TTAC.

Para atendimento a este objetivo o programa está estruturado em três fases, a saber; a) **emergencial** em que se desenvolvem ações de mitigação de vulnerabilidades e riscos associados para povos e comunidades tradicionais; b) **transitória** articula-se com órgãos reguladores a realização dos estudos de impacto, análise de indicação de comunidades impactadas, bem como o estabelecimento e a efetivação de acordos sociais; e c) **estruturante** em que se elabora, executa e monitora os planos de ações permanentes. O processo de implementação das ações prevê a sobreposição entre as fases.

Neste sentido no quadro 01 são apresentados processos e projetos das referidas fases de ação.

TÍTULO	OBJETIVO
Emergencial	
Processo de Pactuação e Gestão de Acordos Emergenciais	Estabelecer e gerir as ações emergenciais de mitigação de insegurança hídrica, alimentar e ou econômica para povos e comunidades tradicionais.
Transitória	

Projeto de Estudo de Componente Quilombola	Contratar consultoria independente, conforme Termo de Referência emitido pela Fundação Cultural Palmares, para elaboração de estudo circunstanciado dos impactos socioambientais e socioeconômicos.
Projeto de Estudo de mapeamento e levantamento de impactos da comunidade de Faiscadores Tradicionais	Contratar consultoria, orientado por diretriz acordada com poder público, para elaboração de estudo de levantamento dos impactos socioambientais e socioeconômicos.
Processo de Relacionamento com Povos e Comunidades Tradicionais	Construir, executar e monitorar o programa em conjunto com os povos e comunidade tradicionais, em tratativas e negociações, tendo em conta a participação dos órgãos reguladores.
Estruturante	
Projeto de Ação Estruturante para Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo	Construção coletiva do Plano de Ação Estruturante com atendimento especializado, com base no estudo previsto no TTAC, bem como executar, monitorar e reavaliar as ações componentes desse Plano.
Projeto de Ação Estruturante para Faiscadores Tradicionais	Construção coletiva do Plano de Ação Estruturante com as comunidades de faiscadores tradicionais mapeadas como impactados, bem como executar, monitorar e reavaliar as ações componentes desse Plano.

Tabela 1: Relação de projetos e processos do programa

O custo parcial do programa estimado até o ano orçamentário de 2019 é de R\$ 33,1 milhões, de natureza reparatória e compensatória. Com base na premissa orçamentária de prever o já definido, detalhamentos sobre ações a partir do ano de 2020 dependem de resultados de estudos complementares.

PROJETO/PROCESSO	Custo MR\$	2016	2017	2018	2019	2020	2021	...	2030
Processo de Pactuação e Gestão de Acordos Emergencial	28,8	←————→							
Projeto de Estudo de Componente Quilombola	1,1		←————→						
Projeto de Estudo de mapeamento e levantamento de impactos da comunidade de Faiscadores Tradicionais	2,2			←————→					
Processo de Relacionamento com Povos e Comunidades Tradicionais	1,0	←————→							
Projeto de Ação Estruturante para CRQ Degredo	A definir			←————→					
Projeto de Ação Estruturante para Faiscadores Tradicionais impactados	A definir				←————→				

Tabela 2: Cronograma e custo estimado do programa

Para avaliação dos resultados do programa e assegurar que os objetivos foram alcançados foram definidos os indicadores abaixo.

INDICADOR	UNIDADE	FREQUÊNCIA	META
I1 – Execução do ECQ de Degredo	%	Trimestral	100%
I2 – Execução do Estudo de Impacto para os Faiscadores Tradicionais	%	Trimestral	100%
I3- Saída dos Acordos Emergenciais	%	Semestral	100%
I4 – Execução do Plano de Ação estruturante da CRQ de Degredo	%	Semestral	80%

I5 – Execução do Plano de Ação Estruturante para Faiscadores Tradicionais	%	Semestral	80%
---	---	-----------	-----

Tabela 3: Indicadores do programa

O programa por ser faseado, terá suas medições de encerramento também por etapas, contudo estas podem ou não serem interdependentes. O encerramento das fases dependerá do cumprimento das condições abaixo, devidamente asseguradas por auditoria independente:

Emergencial quando do atendimento dos povos e comunidade tradicionais impactados por ações emergenciais.

Transitória quando do cumprimento das metas relacionadas ao indicador I1 – Execução do Estudo de Componente da CRQ de Degredo e I2 – Execução do Estudo de Impacto de outras comunidades tradicionais.

Estruturante quando do cumprimento das metas relacionadas aos indicadores I3 – Execução do Plano de Ação estruturante para Degredo.

2 Objetivo

Este documento tem como finalidade formalizar as entregas da fase de definição do Programa de Proteção e Recuperação de Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), firmado em 2 de março de 2016, de forma a explicitar seus objetivos, escopo e resultados esperados. Além disto, são descritos os indicadores de resultado e os critérios para encerramento do programa.

3 Glossário

- CIF – Comitê Interfederativo.
- CT – Câmara Técnica
- PAT – Plano de Ação Estruturante
- FCP – Fundação Cultural Palmares
- COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO – Comunidade Remanescente de Quilombo
- TTAC – Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta.

4 Metodologia utilizada

A figura abaixo demonstra a abordagem metodológica utilizada no desenvolvimento dos programas que estão sob responsabilidade da Fundação Renova (Fundação).

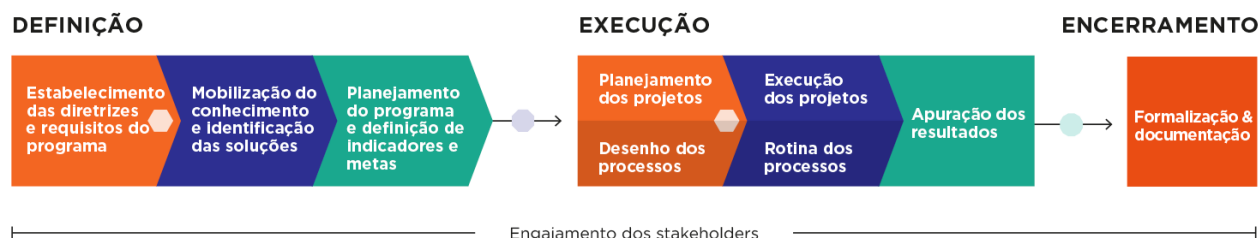


Figura 1- Ciclo de vida do programa

A etapa de identificação do programa é fundamental para garantir que todas as questões relevantes necessárias para a definição do escopo e dos resultados esperados estejam claramente explicitadas entre a Fundação e as partes interessadas particularmente com o Comitê Interfederativo (CIF) e as Câmaras Técnicas (CT). A formalização e registro destas definições servirão como base para que os programas sejam dados por encerrados após o término de sua execução.

5 Declaração do programa

5.1 Objetivos, premissas e restrições

Objetivos

Implantar as ações reparatórias e compensatórias para povos e comunidades tradicionais em acordo com os impactos identificados conforme Cláusulas 46 a 53 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta - TTAC.

Como objetivos específicos do programa:

- Assegurar a assistência aos impactados pelo atendimento especializado e participativo voltado para à segurança hídrica, alimentar, econômica e sanitária durante todas as fases do programa;

- Identificar os impactos socioambientais por meio dos estudos de levantamento de impactos;
- Reparar e compensar os impactos a serem identificados por meio dos estudos.

Diretrizes, requisitos, premissas e restrições

Diretrizes

- Construir, executar e monitorar o programa em conjunto com os povos e comunidade tradicionais impactados, em tratativas e negociações que contem com a participação dos órgãos reguladores.
- Projetos e ações previstas no TTAC não excluem as comunidades tradicionais dos demais programas, exceto os que forem com aqueles incompatíveis, nos termos dos programas.

Requisitos

- Ser construído com a consulta, participação e validação dos povos e comunidades tradicionais e instituições competentes como Fundação Cultural Palmares (FCP), Comissão Estadual de Desenvolvimento dos Povos Tradicionais-ES e Comissão para o Desenvolvimento de Povos e Comunidade Tradicionais - MG;
- Considerar outras comunidades tradicionais impactadas identificadas e indicadas como impactadas pelo Poder Público;
- Contratar consultoria independente para elaboração de estudo circunstanciado dos impactos ambientais e socioeconômicos sobre a Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo.
- Assegurar e respeitar as formas próprias de organização social, costumes, usos e tradições das comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais no

desenvolvimento de todos os processos e projetos de mitigação, reparação e compensação.

Premissas

- Identificação pelo poder público de todos os povos e comunidades tradicionais impactados;
- A Fundação Renova ser reconhecida por povos e comunidades tradicionais como organização social de direito e de fato responsável por ações de mitigação, reparação e compensação de impacto do rompimento da barragem de Fundão;
- Receber diretrizes do poder público para realização dos estudos de impacto e construção das ações de reparação e compensação;
- Pactuar com os povos e comunidade tradicionais acordos sociais ou planos de ação de reparação e compensação.

Restrições

- O atendimento a que se refere o Programa são para a Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo e outras comunidades tradicionais identificadas.

5.2 Ações realizadas e em andamento

O programa encontra-se nas fases emergencial e transitória, portanto, realiza ações de caráter emergencial e realiza os estudos e impacto, bem como define as ações estruturantes, com vista ao cumprimento de seus objetivos.

Ações realizadas

- Visita de reconhecimento das comunidades quilombolas;
- Participação na identificação da CRQ de Degredo como impactada;

- Contratação de consultoria para realização de estudo de impacto para a comunidade remanescente de quilombo de Degredo;
- Formação de Grupo de Trabalho para definições pertinentes ao fornecimento do auxílio financeiro (Quilombolas e Faiscadores);
- Fornecimento do auxílio financeiro para família quilombolas de Degredo.

Ações em andamento

- Proposta de estudo de identificação dos faiscadores.
- Validação entre as partes do auxílio financeiro para faiscadores.
- Estudo de impacto para a Comunidade Remanescente de Quilombo Degredo pela consultoria independente.
- Monitoramento da qualidade da água fornecida e dos rios com a participação de lideranças comunitárias da CRQ;
- Implementação do repasse financeiro emergencial e adiantamento de indenização dos faiscadores para os municípios de Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG).
- Contratação do estudo de mapeamento e levantamento de impacto dos Faiscadores Tradicionais de Mariana (MG) a Santa Cruz do Escalvado (MG).

5.3 Mobilização do conhecimento e identificação das soluções

A Fundação Cultural Palmares (FCP), vinculada ao Ministério da Cultura, possui a atribuição de promover e garantir os direitos sociais, culturais e econômicos das comunidades remanescentes quilombolas. A FCP é um dos principais stakeholders mapeados e tem orientado as tratativas com a Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo.

O Ministério Público Federal e do estado de Minas Gerais, as comissões de atingidos dos municípios atingidos e a Assessoria Técnica contratada pela Prefeitura Municipal de Rio

Doce são os principais stakeholders mapeados que estão atuando nas ações dos fazedores tradicionais de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.

Abaixo a tabela com outros stakeholders mapeados como importantes para a construção da solução do programa.

STAKEHOLDERS	Histórico
Comunidades Tradicionais	Estabelecimento de Rotinas de Diálogo. Tornar a Fundação Renova facilitadora legítima para soluções relacionadas aos impactos e impactados. Bem como melhor a qualidade de vida dos impactados.
Fundação Cultural Palmares	Relacionamento institucional para construção de soluções para as comunidades remanescentes de quilombo impactadas, bem como acompanhamento e repasse de informações.
Comissão Nacional e Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais	Identificação e legitimação dos processos voltados a povos e comunidades tradicionais.
Sociedade Civil	Construção de soluções que potencializem os projetos de etnodesenvolvimento por meio de boas práticas ambientais e controle social das ações da Fundação Renova e agentes públicos.
Governos MG/ES	Relacionamento através dos espaços de governança previstos e implementados pela Fundação Renova.
Ministério Público	Relacionamento através dos espaços de governança previstos e implementados pela Fundação Renova. Construção de soluções com respaldo legal voltado aos direitos dos povos e comunidades tradicionais.
Instituições de Pesquisa e Acadêmicas	Levantamento de impactos e implementação de projetos que visem a recuperação da qualidade de vida dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Tabela 4: Histórico de engajamento dos stakeholders.

5.4 Solução construída

A construção da solução passa pela indicação das Comunidades e Povos Tradicionais impactadas pelo Poder Público, seguido do atendimento em caráter emergencial, articulação com órgãos reguladores para o conhecimento dos impactos e construção de abordagens para a construção de soluções estruturantes bem como para a implantação e monitoramentos.

O diagrama 01 relaciona a construção da solução com as fases e o avanço do programa.

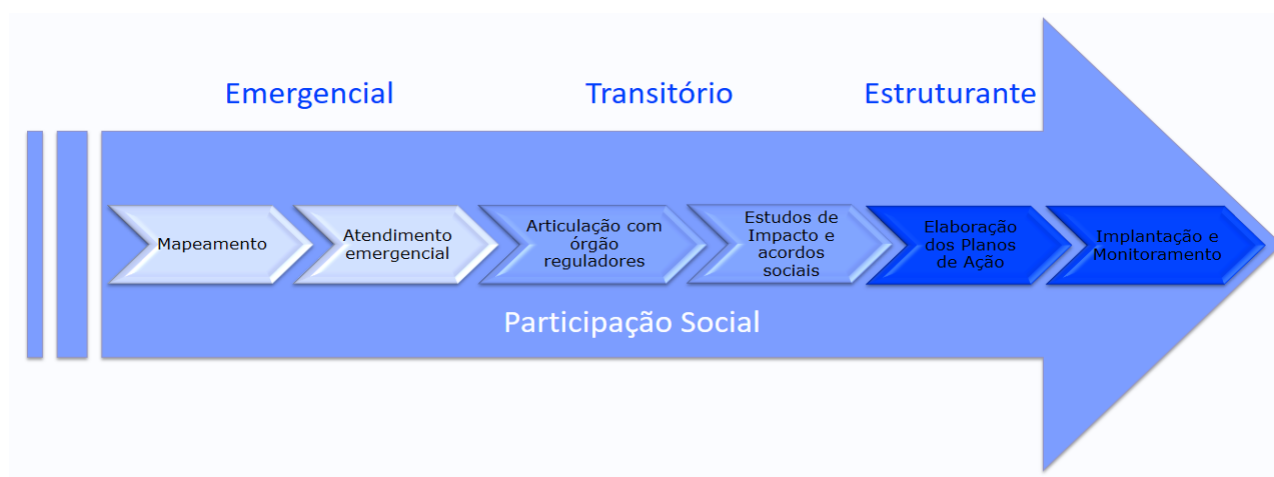


Figura 2- Solução do Programa por fase

Os marcos para construção do Programa de Proteção e Recuperação de Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG04) foram as demandas de atendimento da comunidade remanescente de quilombo de Degredo em Linhares (ES) apresentada Pela Fundação Cultural Palmares e a recomendação conjunta do Ministério Público Federal e do estado de Minas Gerais para o grupo de faiscadores tradicionais dos municípios mineiros de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, Mariana e Barra Longa.

As tratativas para o atendimento dos dois grupos tradicionais tiveram início no final de 2016, na medida em que a Fundação Renova estruturava e construía o programa

específico de abordagem a estes grupos. A partir da visibilidade dos quilombolas e faiscadores, por ação de órgãos públicos, pode-se avançar no reconhecimento da situação desses Povos Tradicionais como impactados.

Com orientação e auxílio da Fundação Cultural Palmares, iniciou-se em abril de 2017 o processo de estudo de impacto da Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo. Este estudo subsidiará a construção do Plano Básico Ambiental que contemplará ações de reparação, restauração e compensação de impactos. Paralelo ao processo de estudo, a constituição da comissão de representantes da Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo facilitou a implementação do auxílio financeiro emergencial que tinha como objetivo garantir a segurança alimentar e econômica.

No caso dos faiscadores, o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual realizaram a recomendação conjunta para que a Fundação Renova construísse tratativa para o atendimento emergencial. O atendimento emergencial para a garantia da segurança financeira e alimentar foi implementado para os faiscadores de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.

5.5 Interface com outros Programas

Abaixo, apresenta-se matriz com o levantamento das interfaces deste programa com outros da Fundação Renova e as correspondentes ações para assegurar que elas sejam geridas de forma a produzir os melhores resultados para os programas.

Programa	Descrição da interface	Ações de Encaminhamento
PG01 – Cadastramento de impactado	Construção de base de dados sobre os impactados, às famílias, propriedades, povos e populações.	Cadastramento de famílias tendo em vista ações de monitoria e indenização

PG02 – Indenização Mediada	Desenvolver tratativas para indenização de povos e comunidades tradicionais.	A partir dos resultados do Estudos de levantamentos de impactos dos quilombolas e outras comunidades tradicionais, bem como outros instrumentos, construir modelo de indenização.
PG05 – Proteção Social	Acompanhar as comunidades e vulnerabilidade das famílias.	Acompanhar as ações junto aos órgãos públicos municipais para inclusão de populações tradicionais em políticas proteção social.
PG06 – Diálogo Social	Desenvolver tratativas de diálogo conjunto e articulado.	Alinhar contextos e situações em que o diálogo social da Fundação Renova possa atuar com quilombolas e fazedores tradicionais.
PG012- Memória histórica, cultural e artística	Recuperar bens culturais e garantir a preservação do patrimônio histórico e cultural da CRQ e de outras comunidades tradicionais.	Propor ações de recuperação dos bens culturais (materiais e imateriais) impactados e garantir a preservação do patrimônio cultural da CRQ e de outras comunidades tradicionais.
PG13 – Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	Estruturar ações específicas para valorização dos saberes e práticas culturais de povos e comunidades tradicionais.	Propor ações de valorização dos saberes e cultura dos quilombolas e outras comunidades tradicionais.
PG14 - Saúde Física e Mental das populações impactadas	Abrir diálogo com administrações públicas locais sobre acompanhamento da saúde mental.	Implementar ações com vistas a melhora das condições de saúde mental da CRQ e fazedores tradicionais.
PG15 – Tecnologia Socioeconômica	Articular projeto econômicos de inovação tecnológica com foco nos jovens.	Propor nos territórios de comunidades e povos tradicionais impactadas projetos de desenvolvimento de tecnologia socioeconômica.
PG16 – Retomada da atividade aquícola e pesqueiras.	Engajar em tratativas com as comunidade e povos tradicionais sobre pesca.	Propor ações conjuntas entre os programas que visam atender a retomada da atividade pesqueira nas comunidades tradicionais

PG18- Economia regional	Desenvolver alternativas para recuperação das atividades econômicas decorrentes do rompimento da barragem de Fundão	Construir com as comunidades projetos de retomada da atividade econômica, respeitando a tradicionalidade das comunidades.
PG19 – Micro e Pequenos Negócios	Ações de promoção de micro e pequenos negócios para comunidades e povos tradicionais com foco nas mulheres e jovens.	Levantar demanda com as comunidades tradicionais com objetivo de proporcionar alternativas financeiras aos públicos impactos.
PG21 – Auxílio Financeiro Emergencial	Entrega de auxílio financeiro emergencial para famílias de comunidades tradicionais.	Acompanhar o pagamento dos auxílios e eventuais mudanças nos acordos.
PG23- Manejo de Rejeitos	Desenvolver tratativas conjuntas entre os programas com intuito de verificar a possibilidade da retomada das atividades de garimpo artesanal	Implementar o monitoramento do leito do rio Doce nos locais que eram exercidas a atividade de garimpo artesanal
PG26- Recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APPS)	Desenvolver ações conjuntas entre os programas com o foco na recuperação das APPS do rio Doce	Implementar ações de recuperação da revegetação nas APPS envolvendo as comunidades tradicionais
PG27 – Recuperação de nascentes	Mapear e atuar na recuperação de nascentes em territórios de comunidades e povos tradicionais.	Levantar com os povos e comunidades tradicionais a necessidade de ações de recuperação de nascentes.
PG28 – Conservação da biodiversidade	Mapear áreas de conservação de biodiversidade em territórios de povos e comunidades tradicionais e implementar ações para sua conservação.	Levantar com os povos e comunidades tradicionais a necessidade de ações de conservação da biodiversidade.
PG32 – Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água	Construção de sistemas de abastecimento de água para povos e comunidade tradicionais em situação de insegurança hídrica decorrentes dos impactos dos rompimentos.	Identificar e implementar soluções sustentáveis para melhoria dos sistemas de abastecimento e qualidade da água na CRQ de Degredo e outras comunidades tradicionais.

PG33 – Educação Ambiental	Desenvolver e implementar projeto de diálogo ambiental em que saberes tradicionais e ocidentais sobre sustentabilidade possibilitem nova cultura e gestão ambiental.	Implantar ações de educação ambiental na CRQ de Degredo e em outras comunidades tradicionais.
PG38 – Monitoramento da Bacia do Rio Doce	Construir estratégia de monitoramento técnico com participação da comunidade em respeito as visões e significações dos povos e comunidades tradicionais.	Discutir sobre a inclusão de pontos de monitoramento em territórios de comunidades e povos tradicionais.

Tabela 5: Interfaces com outros programas

5.6 Projetos e processos do programa

Para alcançar os objetivos do programa e alcançar os resultados esperados foram definidos os seguintes projetos e processos:

TÍTULO

Processo de Pactuação e Gestão de Acordos Emergenciais

Projeto de Estudo de Componente Quilombola

Projeto de Estudo de mapeamento e levantamento de impactos da comunidade de Faiscadores Tradicionais

Processo de Relacionamento com Comunidades Quilombolas e outras Comunidades Tradicionais

Projeto de Ação Estruturante para CRQ de Degredo

Projeto de Ação Estruturante para os Faiscadores Tradicionais.

Tabela 6: Relação de projetos e processos do programa.

Processo de Pactuação e Gestão de Acordos Emergenciais

Objetivo

Estabelecer e gerir as ações emergenciais de mitigação de insegurança hídrica, alimentar, econômica e sanitária para os Povos e Comunidades Tradicionais.

Requisitos, Premissas e Restrições

Requisitos

- Atender à política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.
- Receber indicação do Poder Público da existência de Povos e Comunidades Tradicionais impactadas;

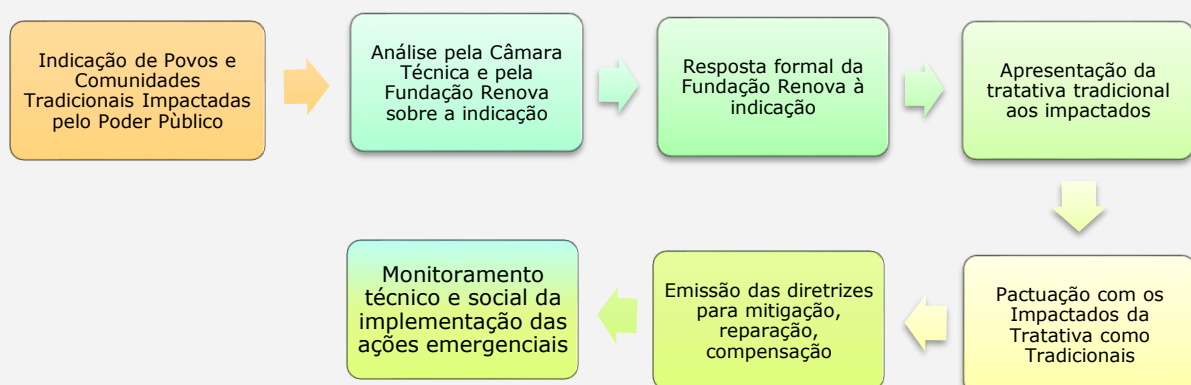
Premissas

- Apresentar posição pública e transparente sobre as indicações do poder público quanto a indicação de povos e comunidades tradicionais impactados;
- Aceite de tratativa como povo ou comunidade tradicional pelos impactados assim indicados pelo poder público;
- Orientação da Câmara Técnica para Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais (CTIPCT) sobre a indicação do Poder Público de novas Comunidades Tradicionais.
- Estabelecimento e gerenciamento de acordos emergenciais de mitigação, reparação e compensação com povos e comunidades tradicionais;
- Todos os impactados de povos e comunidade tradicionais serem atendidos de forma que garanta a segurança hídrica, alimentar, econômica e sanitária.

Restrições

- Este processo tem abrangência nas áreas de impacto definido no TTAC e limita-se na cláusula 50 do mesmo instrumento jurídico.

Diagrama do Processo



Projeto de Estudo de Componente Quilombola

Objetivo

Contratar consultoria independente, conforme Termo de Referência emitido pela Fundação Cultural Palmares, para elaboração de estudo circunstanciado dos impactos socioambientais e socioeconômicos do evento sobre a Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo.

Requisitos, Premissas e Restrições

Requisitos

- Emissão do Termo de Referência para orientação do Estudo de Componente Quilombola para Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo pela Fundação Cultural Palmares.

Premissas

- A Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo aceite o plano de trabalho apresentado pela consultoria;
- A Fundação Cultural Palmares orientará a consultoria de forma que o produto final apresentado seja tecnicamente embasado e em condições de aceite da CRQ de Degredo.
- A Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo aceite os resultados do estudo de impacto apresentado pela consultoria.

Restrições

- O projeto atende aos termos do TTAC.

Escopo do Projeto

- Apresentação do Plano de Trabalho para a Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo;
 - Aceite da Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo ao Plano de Trabalho;
 - Realização de atividades de campo para coleta de dados e informações necessárias para produção da análise de impacto;
 - Identificação e caracterização dos impactos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão bem como por outras eventuais ocorrências ambientais do referido rompimento.
 - Proposição de medidas reparatórias e compensatórias para cada impacto identificado e para os impactados.
 - Integração do estudo de componente quilombola aos estudos da bacia hidrográfica para o reconhecimento dessa comunidade, de seu território e de seu projeto de futuro para a gestão hídrica.
-

Projeto de Estudo de mapeamento e levantamento de impactos da comunidade de Faiscadores Tradicionais

Objetivo

Contratar consultoria, orientado por diretriz acordada com poder público, para elaboração de estudo de impactos socioambientais e socioeconômicos do evento para os Faiscadores Tradicionais impactados.

Requisitos, Premissas e Restrições

Requisitos

- Emissão de diretriz por parte dos órgãos reguladores da política Nacional e ou estadual de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais para orientação dos estudos de impactos socioambientais e socioeconômicos.

Premissas

- A Comunidade de Faiscadores Tradicionais impactada aceite o plano de trabalho apresentado pela consultoria;
- Pactuação de plano de trabalho apresentado pela consultoria para realização dos estudos de impacto;
- O poder público orientará a consultoria e a Fundação renova de forma que o produto final apresentado seja tecnicamente embasado e em condições de acordo entre as partes;

Restrições

- O projeto atende aos termos do TTAC, limitando-se ao atendimento dos povos e comunidades tradicionais enquadrados na cláusula 50 do TTAC.

Escopo do Projeto

- Apresentação do Plano de Trabalho para a comunidade de Faiscadores Tradicionais impactada;
- Pactuação das partes interessadas de um plano de trabalho;
- Realização de atividades de campo para coleta de dados e informações necessárias para produção da análise de impacto;
- Identificação e caracterização dos impactos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão bem como por outras eventuais ocorrências ambientais do referido rompimento.
- Proposição de medidas reparatórias e compensatórias para cada impacto identificado e para os impactados.

Processo de Relacionamento com Povos e Comunidades Tradicionais

Objetivo

Construir, executar e monitorar o programa em conjunto com os povos e comunidade tradicionais impactados, em tratativas e negociações que contem com a participação da Fundação Cultural Palmares e outros órgãos reguladores.

Requisitos, Premissas e Restrições

Requisitos

- Observação da Constituição Federal, da Convenção OIT 169, Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, Decreto 6040, Leis estaduais do Estado de Minas Gerais e Espírito Santo e o TTAC.

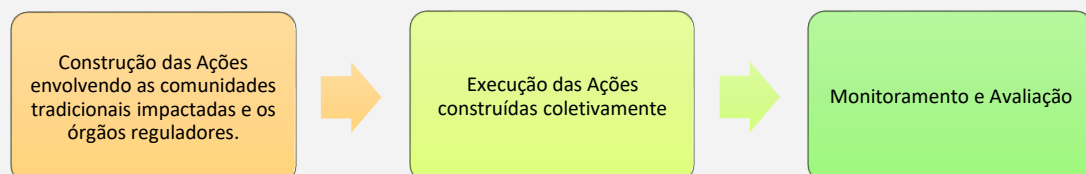
Premissas

- Os povos e comunidades tradicionais reconheçam a Fundação Renova como organização social legal e de fato para tratar as questões relacionadas aos impactos decorrentes da ruptura da barragem de Fundão;
- Comunidades tradicionais engajadas na efetivação de espaços de diálogo formais e informais;
- Lideranças legítimas para condução dos processos de diálogo, negociação e fiscalização das ações da Fundação Renova para seus povos;
- Que o relacionamento gere soluções social, econômica e culturalmente adequadas à diversidade dos povos e comunidades tradicionais;
- O poder público atuará como órgão mediador da relação entre Fundação Renova e os povos e comunidades tradicionais impactados.

Restrições

- O projeto atende aos termos do TTAC, limitando-se ao atendimento dos povos e comunidades tradicionais enquadrados na cláusula 50 do TTAC.

Diagrama do Processos



Projeto de Ação Estruturante para Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo

Objetivo

Construir coletivamente o Plano de Ação Estruturante para Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo, a partir do estudo circunstanciado de impacto como determina o TTAC, bem como executar, monitorar e reavaliar as ações componentes desse Plano.

Requisitos, Premissas e Restrições

Requisitos

- Observação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, de orientações da Fundação Cultural Palmares e do TTAC.

Premissas

- Aceitação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo do resultado do estudo de componente quilombola;
- Construção e pactuação do Plano de Ação Estruturante com a Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo;

Restrições

- O projeto atende aos termos do TTAC, limitando-se ao atendimento da Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo.

Escopo do Projeto

- Apresentar e debater os resultados do estudo de componente quilombola com a Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo;
- Validar com a Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo os resultados do estudo de componente quilombola;
- Construir coletivamente um Plano de Ação Estruturante com a Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo;
- Pactuar formalmente com a Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo as ações a serem implementadas e os espaços de avaliação e renegociação do Plano;
- Implementar as ações do Plano de Ação Estruturante;
- Monitorar as entregas e sua qualidade ao longo do processo de execução;
- Realizar avaliação periódica definida em conjunto com a Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo sobre o avanço e qualidade das entregas;
- Finalizada as entregas firmar termo de quitação entre as partes interessadas.

Projeto de Ação Estruturante para Faiscadores Tradicionais

Objetivo

Construir coletivamente o Plano de Ação Estruturante para os Faiscadores Tradicionais impactados, a partir do estudo circunstanciado de impacto como determina o TTAC, bem como executar, monitorar e reavaliar as ações componentes desse Plano.

Requisitos, Premissas e Restrições

Requisitos

- Observação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, das legislações específicas para Povos e Comunidades Tradicionais dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo e o TTAC.

Premissas

- Validação dos Estudos de levantamento de impactos junto aos Faiscadores Tradicionais;
- Construção e pactuação do Plano de Ação Estruturante com os Faiscadores Tradicionais impactados.

Restrições

- O projeto atende aos termos do TTAC.

Escopo do Projeto

- Apresentar e debater os resultados do estudo de levantamento de impacto com os Faiscadores Tradicionais;
 - Validar com a Comunidade Tradicional de Faiscadores os resultados do estudo;
 - Construir coletivamente um Plano de Ação Estruturante com a Comunidade Tradicional e Faiscadores;
 - Pactuar formalmente com a Comunidade Tradicional de Faiscadores as ações a serem implementadas e os espaços de avaliação e renegociação do Plano;
 - Implementar as ações do Plano de Ação Estruturante;
 - Monitorar as entregas e sua qualidade ao longo do processo de execução;
 - Realizar avaliação periódica definida em conjunto com a Comunidade Tradicional de Faiscadores sobre o avanço e qualidade das entregas;
 - Finalizada as entregas firmar termo de quitação entre as partes interessadas.
-

5.7 Papéis e Responsabilidades

Projeto / Processo	Descrição do Escopo	Área ou Órgão Responsável
		Execução
Processo de Pactuação e Gestão de Acordos Emergencial	Engajamento de órgãos reguladores	Equipe do Programa
	Construção da proposta de atendimento emergencial	Equipe do Programa e órgãos reguladores
	Apresentação da proposta	Equipe do Programa
	Diálogo e negociação	Equipe do Programa, órgãos reguladores e comunidades impactadas
	Pactuação do atendimento emergencial	Fundação Renova e Comunidades impactadas
	Implementação	Equipe do Programa
	Monitoramento técnico e social	Equipe do Programa, órgãos reguladores e comunidades
Processo de Relacionamento com Povos e Comunidades Tradicionais	Construção das Ações	Equipe do Programa e Comunidades Impactadas
	Execução das Ações	Equipe do Programa e Comunidades Impactadas
	Monitoramento e Avaliação	Equipe do Programa e Comunidades Impactadas
Projeto de Estudo de Componente Quilombola	Apresentação do Plano de Trabalho para a Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo	Consultoria Externa

	Aceite da Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo ao Plano de Trabalho	Fundação Renova e Fundação Cultural Palmares
	Realização de atividades de campo para coleta de dados e informações necessárias para produção da análise de impacto	Consultoria Externa
	Identificação e caracterização dos impactos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão bem como por outras eventuais ocorrências ambientais do referido rompimento	Consultoria Externa
	Proposição de medidas reparatórias e compensatórias para cada impacto identificado e para os impactados	Consultoria Externa
	Integração do estudo de componente quilombola aos estudos da bacia hidrográfica para o reconhecimento dessa comunidade, de seu território e de seu projeto de futuro para a gestão hídrica	Fundação Renova
Projeto de Estudo de mapeamento e levantamento de impacto para os Faiscadores Tradicionais	Apresentação do Plano de Trabalho	Consultoria Externa
	Pactuação das partes interessadas de um plano de trabalho	Equipe do Programa, órgãos reguladores e comunidades impactadas
	Realização de atividades de campo para coleta de dados e informações necessárias para produção da análise de impacto	Consultoria Externa
	Identificação e caracterização dos impactos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão bem como por outras eventuais ocorrências ambientais do referido rompimento	Consultoria Externa
	Proposição de medidas reparatórias e compensatórias para cada impacto identificado e para os impactados	Equipe do Programa e Consultoria Externa
	Integração dos estudos de impacto aos estudos da bacia hidrográfica para o reconhecimento desses povos e comunidades, de seus territórios e de	Equipe do Programa

	seus projetos de futuro para a gestão hídrica	
Projeto de Ação Estruturante para Degredo	Apresentar e debater os resultados do estudo de componente quilombola com a Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo	Consultoria Externa, Fundação Cultural Palmares
	Validar com a Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo os resultados do estudo de componente quilombola	Consultoria Externa, Fundação Cultural Palmares e Fundação Renova
	Construir coletivamente um Plano de Ação Estruturante com a Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo	Consultoria Externa, Fundação Cultural Palmares e Fundação Renova
	Pactuar formalmente com a Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo as ações a serem implementadas e os espaços de avaliação e renegociação do Plano	Fundação Cultural Palmares, Fundação Renova e Comunidade de Degredo
	Implementar as ações do Plano de Ação Estruturante	Equipe do Programa
	Monitorar as entregas e sua qualidade ao longo do processo de execução	Equipe do Programa e Comunidade Impactada
	Realizar avaliação periódica definida em conjunto com a Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo sobre o avanço e qualidade das entregas	Consultoria Externa
	Finalizada as entregas firmar termo de quitação entre as partes interessadas	Fundação Renova e Comunidade Impactada
Projeto de Ação Estruturante para Faiscadores Tradicionais	Apresentar e debater os resultados do estudo de levantamentos de impactos com a Comunidade de Faiscadores tradicionais	Consultoria Externa e Órgãos reguladores e Comunidades Tradicionais
	Validar com a Comunidade de Faiscadores os resultados do estudo de levantamento de impactos	Consultoria Externa, Órgãos reguladores e Fundação Renova
	Construir coletivamente um Plano de Ação Estruturante com a Comunidade de Faiscadores	Consultoria Externa, Órgãos reguladores e Fundação Renova

Pactuar formalmente com a Comunidade Faiscadores as ações a serem implementadas e os espaços de avaliação e renegociação do Plano	Órgãos reguladores, Fundação Renova e Comunidade de Degredo
Implementar as ações do Plano de Ação Estruturante	Equipe do Programa
Monitorar as entregas e sua qualidade ao longo do processo de execução	Equipe do Programa e Comunidade Impactada
Realizar avaliação periódica definida em conjunto com a Comunidade de Faiscadores sobre o avanço e qualidade das entregas	Consultoria Externa
Finalizada as entregas firmar termo de quitação entre as partes interessadas	Comunidade Impactada e Fundação Renova

Tabela 7: Papéis e responsabilidades

6 Planejamento consolidado do programa

6.1 Custo do programa (R\$ milhão)

O custo total do programa está estimado em R\$ 33,1 milhões, sendo integralmente de natureza reparatória. Abaixo a distribuição deste valor nos projetos ao longo do período de implementação do programa.

A previsão orçamentária apresentada é parcial, pois a finalização do escopo do programa está condicionada a realização dos estudos de impacto para comunidade remanescente de quilombo de Degredo, a construção do Plano de Ação Estruturante para esta mesma comunidade, bem como o atendimento dos faiscadores de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado por acordos emergenciais e posterior acordo social de reparação e compensação.

Projeto/Processo	2016	2017	2018	2019	2020	2021-2030	TOTAL
Processo de Pactuação e Gestão de Acordos Emergenciais	-	13,0	6,6	7,8	1,3	-	28,8
Processo de Relacionamento com Povos e Comunidades Tradicionais	-	0,1	0,3	0,4	0,3	-	1,0
Projeto de Estudo de Componente Quilombola	-	1,0	0,1	0,0	-	-	1,1
Projeto de Estudo de Impacto para Faiscadores Tradicionais	-	-	1,4	0,8	-	-	2,2
Projeto de Ação Estruturante para Degredo	-	-	-	-	-	-	A definir
Projeto de Ação Estruturante para Faiscadores Tradicionais	-	-	-	-	-	-	A definir
Total	0,0	14,1	8,4	9,0	1,6	0,0	33,1

Tabela 8: Custos do Programa

6.2 Cronograma do programa

Atividade	Início	Fim
Execução	Fev/16	Dez/2030
Processo de Pactuação e Gestão de Acordos Emergenciais	Mai/2017	Dez/2019
Processo de Relacionamento com Povos e Comunidades Tradicionais	Jun/2016	Dez/2030
Projeto de Estudo de Componente Quilombola	Abr/2017	Fev/2018
Projeto de Estudo de Impacto para os Faiscadores Tradicionais	Fev/2018	Fev/2018
Projeto de Ação Estruturante para CRQ de Degredo	Mai/2018	Dez/2030
Projeto de Ação Estruturante para Faiscadores Tradicionais	Jun/2018	Dez/2030
Encerramento		Dez/2030

Tabela 9: Cronograma macro do programa.

7 Plano de resultados

7.1 Indicadores do Programa

Para avaliação dos resultados do programa e assegurar que os objetivos foram alcançados foram definidos os indicadores da tabela 7, classificados da seguinte forma:

- Indicadores de eficácia: Avalia a capacidade do projeto ou processo de produzir o resultado desejado.

CLASSE	INDICADOR	UNIDADE	META
Eficácia	I1 – Execução do Estudo de Componente Quilombola Degredo	%	100%
	I2 – Execução do Estudo de Impacto para Faiscadores Tradicionais	%	100%
	I3- Saída dos Acordos Emergenciais	%	100%
	I4 – Execução do Plano de Ação estruturante para Degredo	%	80%
	I5 – Execução do Plano de Ação Estruturante para Faiscadores Tradicionais	%	80%

Tabela 10: Indicadores do programa.

Os indicadores estão detalhados no item 8.3 – Ficha de indicadores – deste documento.

7.2 Critérios para encerramento do programa

O programa poderá ser considerado encerrado após o cumprimento de todas as condições abaixo, devidamente asseguradas por auditoria independente:

Emergencial quando do atendimento dos povos e comunidade tradicionais impactados por ações emergenciais.

Transitória quando do cumprimento das metas relacionadas ao indicador I1 – Execução do Estudo de Componente Quilombola Degredo, I2 – Execução do Estudo de mapeamento e levantamento de impacto dos Faiscadores Tradicionais, Saída dos Acordos Emergenciais (I3).

Estruturante quando do cumprimento das metas relacionadas aos indicadores I3 – Execução do Plano de Ação estruturante para Degredo e ao I4- Execução do Plano de Ação Estruturante para Faiscadores Tradicionais.

7.3 Fichas dos indicadores

I1 – Execução do Estudo de Componente Quilombola de Degredo			
Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Cumprimento de todas as fases de realização do Estudo de Componente Quilombola.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
	Abril/2017		Fevereiro/2018
Fórmula de cálculo			
$I1 = Fc/Fp \times 100$			
Número de Fases Completas (Fc): trata-se das fases finalizadas no período de medição; Fases Previstas (Fp): Trata-se das fases previstas no período de medição.			
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Os dados para medição do indicador serão coletados dos produtos relacionados as entregas previstas em contrato da consultoria Herkenhoff & Prates e do Plano de Estudo apresentado a CRQ de Degredo. Quando o resultado da divisão entre Fc e Fp for igual a 1 significa que a entrega das etapas do estudo foi realizada conforme previsto. Quando o resultado for inferior a 1 indica que o cronograma previsto do estudo está atrasado. Quando o resultado for superior a 1 significa que as etapas dos estudos estão sendo cumpridas mais rápido do que a previsão do Plano de Estudo da CRQ de Degredo.		

I2 – Execução do Estudo de Impacto para Faiscadores Tradicionais

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Cumprimento de todas as fases de realização do Estudo de Impacto.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100
Frequência de medição	Data início medição	Data fim medição	
Trimestral	Fevereiro/2018	Junho/2019	
Fórmula de cálculo			
$I1 = Fc/Fp \times 100$			
Número de Fases Completas (Fc): trata-se das fases finalizadas no período de medição; Fases Previstas (Fp): Trata-se das fases previstas no período de medição			
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Os dados para medição do indicador serão coletados dos produtos relacionados as entregas previstas em contrato da consultoria independente a ser contratada. Quando o resultado da divisão entre Fc e Fp for igual a 1 significa que a entrega das etapas do estudo foi realizada conforme previsto. Quando o resultado for inferior a 1 indica que o cronograma previsto do estudo está atrasado. Quando o resultado for superior a 1 significa que as etapas dos estudos estão sendo cumpridas mais rápido do que a previsão do Plano de Estudo.		

I3 – Saída dos acordos emergenciais

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Substituição das ações emergenciais por ações estruturantes		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100
Frequência de medição	Data início medição	Data fim medição	
	Junho/2018	dezembro/2020	
Fórmula de cálculo			
$I3 = Ac/Ap * 100$			
Ações emergenciais executadas (Ae): trata-se das ações emergenciais finalizadas; Ações Estruturantes Implementadas (Ap):trata-se das ações permanentes implementadas.			
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	As informações para medição dos indicadores serão coletadas dos planos de ações implementados e do cronograma de ações estruturantes a serem executadas. O indicador apresentará a porcentagem das ações que estão sendo substituídas.		

I4– Execução do Plano de Ação estruturante para CRQ de Degredo

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Cumprimento de oitenta por cento dos marcos de implementação do Plano de Ação Estruturante para Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	80%
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Semestral	Maio/2018		Dezembro/2030
Fórmula de cálculo			
$I3 = A/P \times 100$			
Ações Executadas (A): Trata-se das entregas executadas do Plano de Ação Estruturante para CRQ de Degredo;			
Ações Previstas (P): Trata-se das entregas previstas no Plano de Ação Estruturante para CRQ de Degredo.			
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Os dados para medição do indicador serão coletados das ações executadas e das informações do Plano de Ação Estruturante.		

I5 – Execução do Plano de Ação Estruturante para Faiscadores Tradicionais

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Cumprimento de oitenta por cento dos marcos de implementação do Plano de Ação Estruturante para Faiscadores Tradicionais impactados.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	80%
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Semestral	A definir		Dezembro/2030
Fórmula de cálculo			
$I4 = A/P \times 100$			
Número de Ações Realizadas (A): Trata-se das entregas executadas do Plano de Ação Estruturante das outras comunidades Tradicionais; Ações Previstas (P): Trata-se das entregas previstas no Plano de Ação Estruturante das outras comunidades tradicionais			
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Os dados para medição do indicador serão coletados das ações executadas e das informações do Plano de Ação Estruturante		

8 Anexos

Anexo I – Cláusulas 46 a 53 do TTAC

9 Documentos complementares

Termo de Ajustamento de Conduta (TTAC)- Cláusulas 46 a 53

Termo de Referência Componente Quilombola

10 Referências Bibliográficas

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm>. Acesso em: 24 de setembro de 2017.

_____. Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNGATI. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm>. Acesso em: 24 de setembro de 2017.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES – FCP. Termo de Referência para a elaboração do Estudo do Componente Quilombola no âmbito do estudo ambiental referente aos impactos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão da Mina Germano, de interesse da empresa Samarco Mineração S.A., à comunidade remanescente de quilombo de Degredo, localizada no Município de Linhares, ES. Brasília-DF, fevereiro de 2017.

LITTLE, Paul E. Etnodesenvolvimento local: autonomia cultural na era do neoliberalismo global. Disponível em: <<http://www.tellus.ucdb.br/index.php/tellus/article/view/23>> Acesso em: 24 de setembro de 2017.

MENEZES, Cristiane P. e BARRIOS, Anelise Barboza. O Etnodesenvolvimento como forma de inserção do desenvolvimento sustentável junto aos povos indígenas

brasileiros. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/28176/o-etnodesenvolvimento-como-forma-de-insercao-do-desenvolvimento-sustentavel-junto-aos-povos-indigenas-brasileiros>>. Acesso em: 24 de setembro de 2017.

HERKENHOFF E PRATES TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO. Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo, Estudo de Componente Quilombola, Plano de Trabalho. Belo Horizonte - MG, abril de 2017.

Este documento foi elaborado por pela equipe do programa 04.

Bruno Cardoso Alcântara
Líder de Programa
Data:

Marcus Fuchs
Gerente Executivo
Data:

Anexo I: CLÁUSULAS DO PROGRAMA

SUBSEÇÃO I.4: Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais;

CLÁUSULA 46: A FUNDAÇÃO deverá estabelecer tratativas com as Comunidades Remanescentes do Quilombo de Santa Efigênia, em Mariana – MG, e executar estudo para identificar eventuais impactos às referidas comunidades em decorrência do EVENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso sejam identificados impactos que justifiquem a adoção de medidas emergenciais, a FUNDAÇÃO deverá implementá-las com a devida urgência, enquanto perdurar a necessidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para elaboração de estudo previsto no caput, a FUNDAÇÃO contratará consultoria independente, em até 90 (noventa) dias, a contar da apresentação do Termo de Referência a ser apresentado pela Fundação Cultural Palmares - FCP.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso o resultado do estudo previsto no caput indique a necessidade, a FUNDAÇÃO elaborará um programa de ação permanente, que deverá ser construído em conjunto com as comunidades, em tratativas e negociações que contem com a participação da Fundação Cultural Palmares – FCP.

CLÁUSULA 47: O atendimento emergencial e aquele que decorrer de programa, caso sejam necessários na forma desta subseção, deverá respeitar as formas próprias de organização social, costumes, usos e tradições das Comunidades Remanescentes de Quilombo de Santa Efigênia.

CLÁUSULA 48: Para o atendimento emergencial e aquele que decorrer de programa, caso sejam necessários na forma desta subseção, deverão ser previstos mecanismos para a realização de consulta e a participação das comunidades em todas as fases, bem como a supervisão, a participação e a validação da FCP em todas as fases, no âmbito de suas competências.

CLÁUSULA 49: A elaboração, o desenvolvimento e a execução dos programas e ações previstos nesta Subseção não excluem as comunidades e seus membros dos demais PROGRAMAS, exceto os que forem com aqueles incompatíveis, nos termos dos PROGRAMAS.

CLÁUSULA 50: Caso haja indícios trazidos pelo PODER PÚBLICO de outras comunidades tradicionais que tenham sido porventura impactadas pelo EVENTO, a FUNDAÇÃO deverá adotar o mesmo procedimento previsto nesta subseção.

CLÁUSULA 51: Compreende-se por Povos e Comunidades Tradicionais os grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuam formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Excluem-se deste programa os povos indígenas, os quais deverão ter um programa próprio previsto nas Cláusulas da SUBSEÇÃO I.3.

CLÁUSULA 52: Para os efeitos deste Acordo, entendem-se como Territórios Tradicionais os espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos Povos e Comunidades Tradicionais, utilizados de forma permanente, mesmo que com uso efetivo sazonal.

CLÁUSULA 53: O presente programa deverá observar o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); a Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988; o Decreto nº 4.887, de 2º de novembro de 2003; o Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007; e o Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, bem como a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT